



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Gestão de Pessoas

Ofício N° 16/2023/CAPI-AI.GP/CAPI-IFMG/IFMG

Piumhi, 11 de dezembro de 2023.

Ao Diretor Geral
HUMBERTO COELHO DE MELO
À Diretora de Ensino
ANA LAURA RABELO BELO

Assunto: INFORMATIVO - NÚMERO DE VAGAS - AFASTAMENTO DOCENTE PARA PÓS GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* - PROFESSOR SUBSTITUTO.

Em atendimento ao estabelecido na Resolução n° 8 de 09/12/2019, item 2, art 3°; seguem as informações:

- O IFMG *Campus* Avançado Piumhi conta, nesta data, com 20 Docentes efetivos.
- Podemos contratar 20% deste número para substituição de Docente efetivo;
- Portanto, possuímos 4 (quatro) vagas para contratação de Professor substituto, sendo que 1 (uma) vaga fica reservada para necessidades especiais, contamos com 3 (três) vagas para substitutos de Docentes Afastados para Pós Graduação *Stricto Sensu*.
- Atualmente temos 3 Docentes afastados para Pós Graduação *Stricto Sensu* (Amanda Ribeiro Mafra Lima, Germano de Oliveira Mattosinho e Tobias Ribeiro Ferreira).
- Portanto, com o término do afastamento do docente Germano de Oliveira Mattosinho, em 05/02/2024, teremos 1 (uma) vaga disponível para abertura de Edital de AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA PÓS GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*.

Informo ainda que em cumprimento ao Art 3° do item 2 da Resolução supracitada, este ofício será enviado aos servidores do *campus* via e-mail institucional e publicado na página do IFMG *Campus* Avançado Piumhi - aba Gestão de Pessoas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aracelli Gonçalves Soares Alves, Assistente em Administração**, em 11/12/2023, às 17:22, conforme Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1768467** e o código CRC **A96EE167**.